

PARECER Nº: 1/2026 – Comissões de
JUSTIÇA, FINANÇAS e PROTEÇÃO E SAÚDE
ANIMAL

PROCESSO Nº: 2675/2026

INTERESSADO: Ver. Dra. Ana Veterinária

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
104/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o
Projeto de Lei Ordinária PL CM 104/2026, que autoriza o município de Santo
André a instituir o serviço de atendimento móvel veterinário “SAMU Animal”.

Por entendermos que não existem
impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua
APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

VAVÁ
Vereador



Aprovado o Parecer nº 1/2026 pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária PL CM 104/2026.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

VAVÁ
Vereador

BAHIA
Vereador

MARCOS DA FARMÁCIA
Vereador

